



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE DISPENSA

O Município de TUCUMÃ, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ, consoante autorização do Sr. **CELSO LOPES CARDOSO**, na qualidade de ordenador de despesas, vem abrir o presente processo administrativo para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DO RAMO PERTINENTE DE FABRICAÇÃO E VENDA DE MANILHAS DE CONCRETO PARA MANUTENÇÃO DAS VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE TUCUMÃ-PARÁ.**

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no art. art. 24, inciso IV, da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, conforme diploma legal supracitado.

Art. 24 - É dispensável a licitação:

I - OMISSIS

IV - "nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos; "

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

O presente processo administrativo tem por objeto suprir as necessidades do Município de TUCUMÃ, atendendo à demanda da **PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ**, com fulcro no art. 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores em concordância com o Decreto Municipal nº 016, de 12 de janeiro de 2021 e o Decreto nº96/2021 Declara situação de emergência nas áreas do Município de Tucumã-



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CNPJ: 22.981.088/0001-02

PA afetadas por enxurradas-COBRADE 1.2.20.0, conforme IN/MDR 36/2020 (em anexo aos autos), em obediência ao Princípio da Continuidade do Serviço Público, que por sua vez, viabiliza a contratação em comento, tornando o caso em questão, dentro das exigências requeridas por este dispositivo.

Registre-se que se trata de demanda para a aquisição de manilhas para realização de consertos e manutenção das estradas na zona rural. Isto, para atender a demanda da Secretaria Municipal de infraestrutura, que visa atender as necessidades de recuperação das estradas na zona rural, afetadas pelas fortes chuvas que atingiram o município e que inclusive foram objeto de Parecer Técnico da Defesa Civil, que culminou na declaração de emergência pública, através do Decreto Municipal 096/2021 de 08 de março de 2021.

Este serviço de recuperação, não pode aguardar um processo regular de licitação, pois visa corrigir situação de isolamento de localidades, redução e ou impedimento de tráfego humano, de veículos, animais e escoamento de produção, decorrentes da interrupção do acesso por conta das já mencionadas fortes chuvas. Razões que ilustram a urgência do atendimento emergencial à população afetada, que impõe a utilização de ferramentas e mecanismos técnicos-legais, imediatamente.

Pelo que, solicito aos Senhores que formalize o processo para demanda imediata dos materiais conforme solicitação de despesa em anexo no processo.

JUSTIFICATIVA DO PREÇO

A escolha das propostas mais vantajosas, foram decorrente de uma prévia pesquisa de mercado, o que nos permite inferir que os preços encontram-se compatível com a realidade mercadológica da nossa região.

Face ao exposto, a contratação pretendida deve ser realizada com **METALURGICA COPERFIL LTDA**, no valor **R\$ 18.759,00(Dezoito Mil, Setecentos e Cinquenta e Nove Reais)**.

TUCUMÃ - PA, 14 de Abril de 2021

DÉBORA DE SOUZA MARTINS

Comissão de Licitação

Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
CNPJ: 22.981.088/0001-02
